



GABINETE DA VEREADORA LÉA SILVA

PROJETO DE LEI Nº43/2023

Altera a Lei Nº 1.977 de 09 de junho de 2011, que "Institui no âmbito do Município de Cajazeiras, o Dia Municipal do Mototaxista. "

A vereadora Josefa Léa da Silva, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, o seguinte Projeto de Lei:

O artigo 1º da Lei 1.977/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cajazeiras, o Dia Municipal do Mototaxista, que será comemorado anualmente no dia 24 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias."

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 08 DE AGOSTO DE 2023.


Josefa Léa da Silva Santos
Vereadora – CIDADANIA